

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

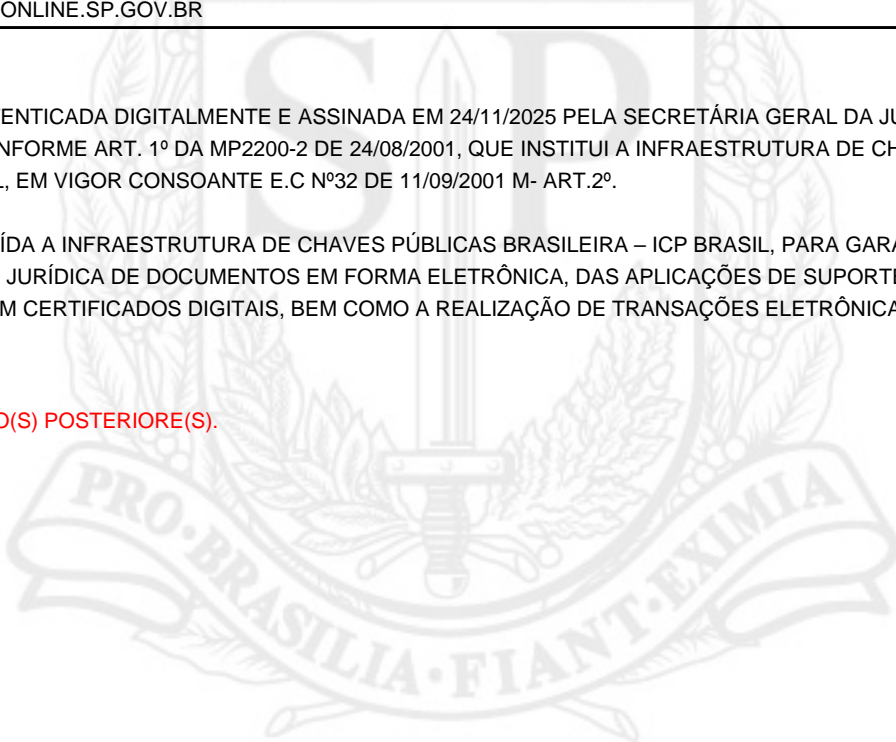
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300653459	CNPJ 58.484.096/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300653459	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/12/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:02:19	CÓDIGO DE CONTROLE 281128135
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREJ
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

703
AA6

ENCARTE PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.867.106/24-2

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034250059-7

DADOS CADASTRAIS

58 484.096/0001-90

ATO Constituição Normal;				JUCES: GUIC	
NOME EMPRESARIAL VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque		NÚMERO 80	COMPLEMENTO BL B ESC 410.	CEP 06711-020	★ 1 2 D
MUNICÍPIO Cotia	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		PRO	
IDENTIFICAÇÃO <i>anibaldovale1@terra.com.br</i>		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: ANIBAL DO VALE (Diretor Presidente)		DARE: R\$ 537,47		1 / 1	
ASSINATURA: <i>Anibal do Vale</i>		DATA: 21/11/2024		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ ★ 1 2 DEZ 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 3ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 16 DEZ 2024 DEFERIDO ROBERTO TEIXEIRA RG 9.671.556- 1. VOGAL REATOR 2. VOGAL REATOR 3. VOGAL REATOR
---	--	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 16
17 DEZ 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3530065345-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

C01552 (001)

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96





2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o **NTP.br** e **Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em: 04 de December de 2024,
15:23:48



capa requerimento pdf

Código do documento c814bf39-6525-41e8-beae-6423a1036b29



Assinaturas



Aníbal do Vale
anibaldovale1@terra.com.br
Assinou

Aníbal do Vale

Eventos do documento

02 Dec 2024, 14:04:54

Documento c814bf39-6525-41e8-beae-6423a1036b29 **criado** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email:joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T14:04:54-03:00

02 Dec 2024, 14:05:58

Assinaturas **iniciadas** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email: joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T14:05:58-03:00

04 Dec 2024, 12:15:45

ANÍBAL DO VALE **Assinou** - Email: anibaldovale1@terra.com.br - IP: 191.26.155.82 (191-26-155-82.user.vivozap.com.br porta: 23992) - Documento de identificação informado: 011.817.458-45 - DATE_ATOM: 2024-12-04T12:15:45-03:00

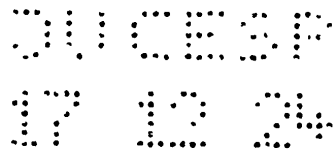
Hash do documento original

(SHA256):a6b3bcb863ac84aa4503a1dae809cca52c14b4d06af566d5614ad5ec3d22317
(SHA512):c1852dec00664ced2245c0565ea35fe625030fb6f4e6288a02700f6b64c5141e7d259166657fd849e01f9a87ca97cd65c9b198736d7c44147d1f251f83d311b0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





1 - SEDE

11:46

EZ 2024 ★

PROCOLO

VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

EM ORGANIZAÇÃO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 12:00 horas, do dia 21 de novembro de 2024, na sede social da VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), situada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80, escritório 410, bloco “B”, Condomínio The Point Office Park Granja Vianna, Bosque do Vianna, CEP 06711-020.

2. **PRESEÇA:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o Anexo I à presente Ata de Assembleia Geral de Constituição, a saber: Sr. Aníbal do Vale e Sra. Eliana Lopes do Vale.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada na forma do Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

4. **MESA:** Sr. Aníbal do Vale – Presidente; e Sr. Thiago Gil Bomfim – Secretário.

5. **DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram:

5.1. aprovar a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80, escritório 410, bloco “B”, Condomínio The Point Office Park Granja Vianna, Bosque do Vianna, CEP 06711-020.

5.2. aprovar o capital social inicial da Companhia em R\$1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a ser integralmente integralizado via depósito, observando-se os termos do artigo 80, inciso III e 81 da Lei das Sociedades por Ações, conforme os recibos de depósitos a serem apresentados e as descrições contidas nos Boletins de Subscrição (Anexo I).

5.3. aprovar o Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo II à presente Ata, dando-se assim por efetivamente constituída a VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A., em razão do cumprimento das formalidades legais aplicáveis.

5.4. eleger o Sr. Aníbal do Vale, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.798.256 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.817.458-45, e a Sra. Eliana Lopes do Vale, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.155.717-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 996.328.618-68, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na R. José Giorgi, nº 2248, Granja Vianna, CEP 06707-100, para os cargos de membros efetivos da Diretoria, sendo o primeiro eleito para o cargo de **Diretor Presidente** e a segunda como **Diretora Vice-Presidente**. Os integrantes da Diretoria foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos, mediante assinatura dos termos de posse no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, os quais declaram ter conhecimento das disposições do



D4Sign
17/12/24

artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6. **DOCUMENTOS LIDOS E AUTENTICADOS PELA MESA:** (i) Boletins de Subscrição - Anexo I; (iii) Estatuto Social da Companhia - Anexo II; e (iv) Termos de Posse – Anexo III.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

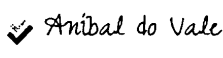
Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Cotia, 21 de novembro de 2024.

Mesa

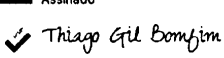
anibaldovale1@terra.com.br

Presidente:


D4Sign
Anibal do Vale

thiagogilbomfim@gmail.com

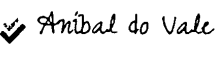
Assinado


D4Sign
Thiago Gil Bomfim

Acionistas

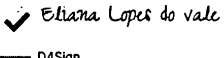
anibaldovale1@terra.com.br

Assinado


D4Sign
Anibal do Vale

malopevale@terra.com.br


Assinado


D4Sign
Eliana Lopes do Vale

Visto do Advogado:

thiagogilbomfim@gmail.com

Assinado


D4Sign
Thiago Gil Bomfim
OAB/SP n.º 465.755
CPF: 378.972.188-30



D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000f6eac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **Página 2 de 14**
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



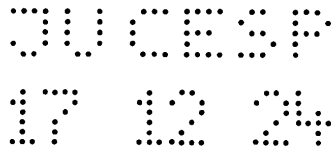
JUCESP
17 12 24

ANEXO I
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **Página 3 de 14**
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:

ANÍBAL DO VALE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.798.256 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.817.458-45, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na R. José Giorgi, n.º 2248, Granja Vianna, CEP 06707-100, neste ato subscreve 600 (seiscentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, do capital social da **VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real); conforme aprovado em assembleia geral realizada nesta data.

Valor Total de Subscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Total de Ações Subscritas neste ato: 600 (seiscentas) ações ordinárias

Prazo para Integralização: 5 dias, conforme Art. 81, da Lei n.º 6.404/76.

Cotia, 21 de novembro de 2024

Assinado
Anibal do Vale

D4Sign
ANÍBAL DO VALE.
Subscritor

Cotia, 21 de novembro de 2024

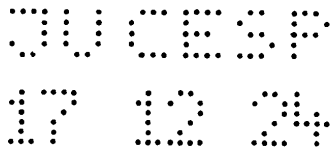
Assinado
Thiago Gul Bomfim

D4Sign
Secretário

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **Página 4 de 14**
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n.º 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o n.º 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Subscritora:

ELIANA LOPES DO VALE, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.155.717-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.328.618-68, residente e domiciliada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na R. José Giorgi, nº 2248, Granja Vianna, CEP 06707-100, neste ato subscreve 400 (quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, do capital social da **VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), conforme aprovado em assembleia geral realizada nesta data.

Valor Total de Subscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

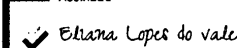
Total de Ações Subscritas neste ato: 400 (quatrocentas) ações ordinárias.

Prazo para Integralização: 5 dias, conforme Art. 81, da Lei nº 6.404/76.

Cotia, 21 de novembro de 2024.

elopesvale@terra.com.br

Assinado

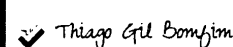


D4Sign
ELIANA LOPES DO VALE
Subscritora

Cotia, 21 de novembro de 2024.

thiagobomfim@gmail.com

Assinado



D4Sign

Secretário

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **Página 5 de 14**
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Comprovante de depósito do capital subscrito conforme art. 80, III da Lei 6.406/76

Empresa: VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

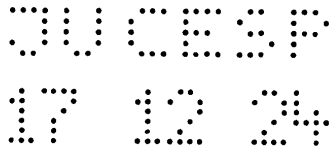
JUCESP
17 10 24

ANEXO II
ESTATUTO SOCIAL

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **Página 6 de 14**
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO II

“ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO

ARTIGO 1º - VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado que será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem por objetivo desenvolver as seguintes atividades:

Preponderante:

a) Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);

Secundário:

a) Aluguel ou locação de imóveis próprios; residenciais e não residenciais (CNAE 6810-2/02);

b) Holdings de instituições não-financeiras (CNAE 6462-0/00).

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80, escritório 410, bloco “B”, Condomínio The Point Office Park Granja Vianna, Bosque do Vianna, CEP 06711-020, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

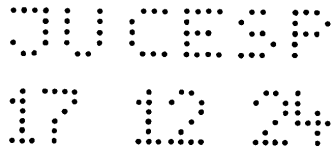
ARTIGO 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito é de R\$ 1.000,00 (mil reais) divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único – O capital social é representado somente por ações ordinárias, sendo que cada uma dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.





ARTIGO 6º – A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes ao Acordo de Acionistas da Companhia, caso existente, desde que esteja arquivado em sua sede.

ARTIGO 7º – Conforme assegurado pelo artigo 171 da Lei nº 6.404/76, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento do capital social, na proporção do número de ações da Companhia de que forem titulares.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 8º - A Assembleia Geral tem as atribuições fixadas em lei, e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social ou, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá ser convocada pela Diretoria ou nas outras hipóteses mencionadas na lei.

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral será presidida e secretariada pelos acionistas escolhidos dentre os presentes à reunião.

ARTIGO 10 - Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os titulares de ações nominativas, cujas ações estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora marcada para a realização da Assembleia.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia.

ARTIGO 11 - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria simples de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

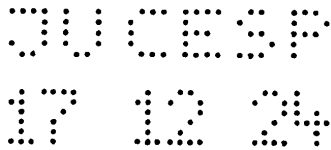
Seção I DISPOSIÇÃO GERAL

ARTIGO 12 - A administração e a representação da Companhia competirão à Diretoria, observado o disposto nos artigos 18 e 19 deste Estatuto.

Seção II DIRETORIA

ARTIGO 13 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, e até 02 (dois) Diretores sem





designação, acionistas ou não, residentes no país, e eleitos pela Assembleia Geral por período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – O mandato dos Diretores se estenderá até a eleição de seus respectivos substitutos.

ARTIGO 14 - Os Diretores ficam dispensados da prestação de garantia de qualquer natureza para exercício de seus cargos.

ARTIGO 15 - A Diretoria terá as atribuições e os poderes conferidos pela lei para assegurar o normal funcionamento da Companhia, observados os limites impostos por este Estatuto.

ARTIGO 16 - Ao Diretor Presidente compete, especialmente, orientar a administração da Companhia, instalar as Assembleias Gerais, zelar pelo atendimento das normas legais e regulamentares nos negócios sociais e substituir o Diretor Vice-Presidente em seus impedimentos e faltas.

ARTIGO 17 - Ao Diretor Vice-Presidente incumbe colaborar com o Diretor Presidente em todas as suas funções.

Parágrafo Único – Os Diretores sem designação terão suas funções e encargos estabelecidos em reunião de Diretoria, convocada para tal fim.

ARTIGO 18 - Os atos de gestão ordinária, a movimentação de contas bancárias, a emissão, o endosso de cheques e duplicatas, a representação perante terceiros, inclusive instituições e repartições públicas em geral, serão válidos mediante a assinatura, individual, do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-presidente ou, de qualquer outro Diretor, em conjunto com um procurador.

ARTIGO 19 - Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, os atos de disposição, alienação, oneração a qualquer título, bem como os que envolvam responsabilidade da Companhia ou exonerem terceiros, independentemente de pagamento, inclusive a assinatura de contratos de qualquer natureza, somente serão válidos com a assinatura do Diretor Presidente, juntamente com a do Diretor Vice-Presidente.

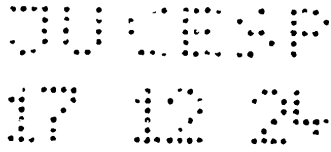
Parágrafo Único - Na assinatura de contratos respeitantes a projetos de interesse de suas controladas e/ou coligadas, e sempre que devam tais contratos ser formalizados em localidade diversa de sua sede social, poderá a companhia ser representada por um de seus Diretores, isoladamente.

ARTIGO 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-presidente, indicando o dia, hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

ARTIGO 21 - A remuneração global dos Diretores poderá ser fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo à Diretoria a distribuição entre seus membros.

Capítulo V CONSELHO FISCAL





ARTIGO 22 - O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por um mínimo de 3 (três) até 5 (cinco) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 23 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 24 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro apurado.

Parágrafo Primeiro - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação ou constituição de reservas, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Segundo - Do lucro que restar, após as deduções do parágrafo primeiro acima, serão destinados 5% (cinco por cento) para constituição de um Fundo de Reserva Legal, até que atinja o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os acionistas terão direito a receber, a título de dividendos obrigatórios, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, na forma do art. 202, da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - O saldo, após o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, será aplicado conforme deliberação da Assembleia Geral, respeitadas as disposições da lei e deste Estatuto.

Parágrafo Quinto - É facultado à Companhia o levantamento de balanços extraordinários, em qualquer época, observadas as disposições da lei e, havendo lucro líquido em tais balanços, poderá haver distribuição de dividendos por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 25 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

Parágrafo Único - Durante o período de liquidação o Conselho Fiscal não funcionará permanentemente, e somente será instalado a pedido dos acionistas, nos termos da lei.



**CAPÍTULO VIII
ACORDO DE ACIONISTAS**

ARTIGO 26 - A Companhia e os administradores da Companhia devem cumprir com os termos estipulados em qualquer Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia e se absterão de praticar qualquer ato que viole o disposto em tais acordos.

CAPÍTULO IX

ARTIGO 27 - Caso as partes recorram ao poder judiciário para os fins específicos de obterem ou executarem medidas cautelares ou decisões, o foro competente será o Fórum Central da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo.

Cotia, 21 de novembro de 2024.

Mesa

anbaldovale1@terra.com.br

Assinado
✓ Anibal do Vale
D4Sign
Anibal do Vale

Secretário:

thiagogilbomfim@gmail.com

Assinado
✓ Thiago Gil Bomfim
D4Sign
Thiago Gil Bomfim

Acionistas

anbaldovale1@terra.com.br

Assinado
✓ Anibal do Vale
D4Sign
Anibal do Vale

nelopesvale@terra.com.br

Assinado
✓ Eliana Lopes do vale
D4Sign
Eliana Lopes do Vale

Visto do Advogado:

thiagogilbomfim@gmail.com

Assinado
✓ Thiago Gil Bomfim
D4Sign
Thiago Gil Bomfim
OAB/SP n.º 465.755
CPF 378.972.188-30



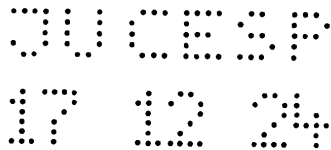
JUCESP
17 12 24

ANEXO III
TERMOS DE POSSE

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> **Página 12 de 14**
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



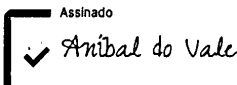
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Aníbal do Vale**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.798.256 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.817.458-45, residente e domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na R. José Giorgi, n.º 2248, Granja Vianna, CEP 06707-100, é investido e empossado, neste ato, no cargo de **Diretor Presidente** da **VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada na Cidade de Avaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Ezequiel Ramos, km 08, Zona Rural, CEP 18709-899, em fase de organização (“Companhia”), mediante assinatura deste termo de posse.

O Diretor Presidente ora empossado Declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (iv) não tem, nem representa interesse conflitante com o a Companhia na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assina o presente Termo de Posse.

Cotia/SP, 21 de novembro de 2024.

anibaldovale1@terra.com.br

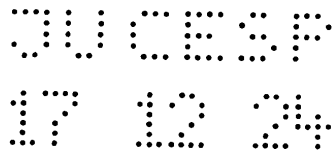
Assinado

Aníbal do Vale

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Página 13 de 14



Certifico o registro de constituição sob o NIRE n.º 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o n.º 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

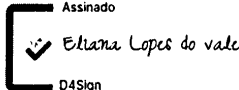
A Sra. **Eliana Lopes do Vale**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.155.717-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 996.328.618-68, residente e domiciliada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na R. José Giorgi, nº 2248, Granja Vianna, CEP 06707-100 é investida e empossada, neste ato, no cargo de **Diretora Vice-Presidente** da **VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sediada na Cidade de Avaré, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Ezequiel Ramos, km 08, Zona Rural, CEP 18709-899, em fase de organização ("Companhia"), mediante assinatura deste termo de posse.

A Diretora Vice-Presidente ora empossada Declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecida no §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do Inciso I, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76; e (iv) não tem, nem representa interesse conflitante com o a Companhia na forma do inciso II, do §3º, do artigo 147, da Lei 6.404/76, para o que assina o presente Termo de Posse.

Cotia/SP, 21 de novembro de 2024.

halopesvale@terra.com.br

Assinado


Eliana Lopes do Vale

D4Sign

Eliana Lopes do Vale

D4Sign 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> Página 14 de 14
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Constituição VALEPAT S A v 1 TGB docx
Código do documento 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c



Assinaturas



Aníbal do Vale
anibaldovale1@terra.com.br
Assinou

Aníbal do Vale



Eliana Lopes do vale
lilalopesvale@terra.com.br
Assinou

Eliana Lopes do vale



Thiago Gil Bomfim
thiagogilbomfim@gmail.com
Assinou

Thiago Gil Bomfim

Eventos do documento

05 Dec 2024, 17:57:56

Documento 8b814a7a-6066-4c06-b54a-41000fe6ac7c **criado** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email:joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T17:57:56-03:00

05 Dec 2024, 18:00:21

Assinaturas **iniciadas** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email: joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:00:21-03:00

05 Dec 2024, 18:02:24

THIAGO GIL BOMFIM **Assinou** - Email: thiagogilbomfim@gmail.com - IP: 191.13.195.240 (191-13-195-240.user.vivozap.com.br porta: 35812) - Documento de identificação informado: 378.972.188-30 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:02:24-03:00

05 Dec 2024, 18:10:32

ANÍBAL DO VALE **Assinou** - Email: anibaldovale1@terra.com.br - IP: 187.90.209.223 (ip-187-90-209-223.user.vivozap.com.br porta: 47930) - Documento de identificação informado: 011.817.458-45 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:10:32-03:00

05 Dec 2024, 18:14:43

ELIANA LOPES DO VALE **Assinou** - Email: lilalopesvale@terra.com.br - IP: 187.90.209.223 (ip-187-90-209-223.user.vivozap.com.br porta: 45846) - Documento de identificação informado: 996.328.618-68 -





16 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03 de December de 2024,
18:15:44



DATE_ATOM: 2024-12-05T18:14:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5da6154bb8ad37b625924475dfcc101694610c89f98077e17720782ef3be4b4
(SHA512):905769ae1985ebc7eac6293e720c84d000aacbab748d880eca67c53b02fe23268ea3b1352eef3190185e907abae80d5eacfc009891297b78e66bcffe5065c4fd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Declaração

Eu, ANÍBAL DO VALE, portador da Cédula de Identidade nº 6.798.256, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 011.817.458-45, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, 80, BL B ESC 410., Bosque do Vianna, SP, Cotia, CEP 06711-020, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

anibaldovale1@terra.com.br

Assinado
Aníbal do Vale
D4Sign

ANÍBAL DO VALE

RG: 6.798.256

VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.





2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de December de 2024,
18:18:04



Declaração do Licenciamento pdf

Código do documento 6adeaa79-b02d-4a34-8357-41bedb67897d



Assinaturas



Aníbal do Vale
anibaldovale1@terra.com.br
Assinou

Aníbal do Vale

Eventos do documento

02 Dec 2024, 14:07:18

Documento 6adeaa79-b02d-4a34-8357-41bedb67897d **criado** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email:joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T14:07:18-03:00

02 Dec 2024, 14:07:57

Assinaturas **iniciadas** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email: joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T14:07:57-03:00

05 Dec 2024, 18:12:55

ANÍBAL DO VALE **Assinou** - Email: anibaldovale1@terra.com.br - IP: 187.90.209.223 (ip-187-90-209-223.user.vivozap.com.br porta: 58002) - Documento de identificação informado: 011.817.458-45 - DATE_ATOM: 2024-12-05T18:12:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8a27e015aacde5ad42653dd629016d7e60d58de54d36e897cfa10296ac682f7

(SHA512):43370e0217593b10a432b9247bcd85de5c451215855c75abbf09ef00610e162031e10c65e9f0ce29cf894c95fac1eb60eba0536db7620f2b7691be63a1887cec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300653459 em 17/12/2024 da empresa VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., protocolado sob o nº 2867106242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281128135. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
17 12 24

LEI 13.726/2018

MP 876/2019, MP 881/2019 E IN/DREI 20/2019


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Gonçalves, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 437.847, expedida em 28/11/2019 e inscrito no CPF nº 278.884.778-52, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **que os documentos apresentados são autênticos.**

Documentos apresentados:

1. 01 via do RG em nome de Eliana Lopes do Vale, contendo 01 (uma) página.
2. 01 via da CNH em nome de Anibal do Vale, contendo 01 (uma) página;

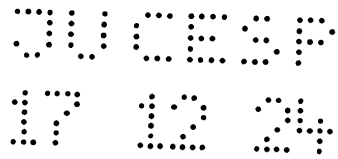
Campinas/SP, 09 de dezembro de 2024



Daniel Gonçalves

OAB/SP 437.847





LEI 13.726/2018

MP 876/2019, MP 881/2019 E IN/DREI 20/2019

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Gonçalves, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 437.847, expedida em 28/11/2019 e inscrito no CPF nº 278.884.778-52, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **que as assinaturas digitais dos documentos apresentados são autênticas.**

Documentos apresentados:

1. 01 via capa cadastro Jucesp em nome de VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A., contendo 01 (uma) página.
2. 03 vias da ATA e Estatuto Social da VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A, contendo 14 (quatorze) páginas cada.
3. 01 via do DBE em nome de VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A, contendo 01 (uma) página;
4. 01 via da Declaração de Licenciamento em nome de VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A, contendo 01 (uma) página.

Campinas/SP, 09 de dezembro de 2024.

Daniel Gonçalves
OAB/SP 437.847





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 034250059-7		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES S.A.			
NOME DO INTEGRANTE ELIANA LOPES DO VALE					IDENTIFICAÇÃO 996.328.618-68		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 6155717	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2000	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Jose Giorgi					NÚMERO 2248		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Granja Viana II			CEP 06707-100		
MUNICÍPIO Cotia				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 21/11/2024 Término do Mandato: 21/11/2027							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2431316175

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscricao de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA	
Número de Controle: SP16832589 - 00001181745845	

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável		<input type="checkbox"/> Preposto	
NOME ANIBAL DO VALE	CPF158-45	e-mail anibaldovale1@terra.com.br	
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Anibal do Vale</i>		

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br, e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de December de 2024,
15:24:37



DBE VALEPAT PATRIMONIAL E PARTICIPACOES S A pdf
Código do documento 48e57005-ca21-49c7-a9e2-59a49fbd42d6



Assinaturas



Aníbal do Vale
anibaldovale1@terra.com.br
Assinou

Aníbal do Vale

Eventos do documento

02 Dec 2024, 14:06:17

Documento 48e57005-ca21-49c7-a9e2-59a49fbd42d6 **criado** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email:joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T14:06:17-03:00

02 Dec 2024, 14:06:53

Assinaturas **iniciadas** por MORAES SALLES ADVOGADOS - CONSTA SISTEMA (375ad0f3-d308-4b72-8962-7d8f41e15263). Email: joao.pereira@moraessalles.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-02T14:06:53-03:00

04 Dec 2024, 12:14:47

ANÍBAL DO VALE **Assinou** - Email: anibaldovale1@terra.com.br - IP: 191.26.155.82 (191-26-155-82.user.vivozap.com.br porta: 23322) - Documento de identificação informado: 011.817.458-45 - DATE_ATOM: 2024-12-04T12:14:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6b8114caf6bedcf87a4abc1e7100059a42e77a74ce3b10dd49f55df6d8a23930
(SHA512):44918430e8a2baf16f6b9db479e10f310525aee9b9fed9858cdfc0e9fd5a3f2f75cc1cad09ddb964a4ef56277d61f354e4cdc643114e8045ed2507376c53b8e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





PROTOCOLO: 2.867.106/24-2

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcibi Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 18/12/2024

Ciência Vogais

Roberto Manin Frías
RG 9.677.503
Vogal

Cláudio Adriano de Lima
RG 10.074.934-5
Vogal

10 DEZ 2024

